



## Breve Histórico do Centro de Medicina Legal da FMRP

Carmen Cinira Santos Martin

Docente. Departamento de Patologia. Disciplina Medicina Legal. Diretora do CEMEL. Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP.

O Centro de Medicina Legal - CEMEL da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, inaugurado em 30 de julho de 1999, foi construído graças ao convênio entre a Universidade de São Paulo (USP) e a Secretária de Segurança Pública do Estado (SSP), em 1996. Tratava-se de acordo genérico, que apenas sinalizava a intenção de trabalho conjunto entre as duas instituições - convênio “guarda-chuva”, permitido à época. Como desdobramento, deveria, em seguida, ser firmado convênio específico da FMRP, através do Departamento de Patologia, Disciplina de

Medicina Legal com o Núcleo de Perícias Médico-Legais de Ribeirão Preto (NPML-RP). Este foi o primeiro passo que se concretizou, dentro do plano de reestruturação da Disciplina de Medicina Legal da FMRP, que carecia de revitalização.

O plano elaborado para a revitalização da Medicina Legal teve sua inspiração no modelo de organização médico - legal de Portugal, onde a atividade pericial criminal, é coordenada pela Universidade Pública através de docentes da especialidade, nomeados por ato ministerial. Assim, o trabalho pericial desenvolve-se sem vinculação com os órgãos que têm po-



Predio do CEMEL - Ribeirão Preto.

der de repressão, como as polícias, sendo sua administração feita através do Ministério da Justiça, diferentemente do que ocorre no Brasil, onde a maioria dos Estados ainda mantêm sua atividade pericial criminal, subordinada às Secretarias de Segurança Pública.

Embora o Estado de São Paulo já tenha avançado em relação a outros Estados na tentativa de garantir a plena liberdade da atividade dos médicos legistas, na realização das perícias criminais, dispondo de ambiente livre, muito ainda resta a fazer. Através do Decreto Nº 42.847, de 9 de fevereiro de 1998, assinado pelo Governador Mário Covas, foi criada a Superintendência da Polícia Técnico - Científica para coordenar a atividade pericial criminal no Estado, sendo o cargo de Superintendente atribuído, alternativamente, ao perito criminal e ao médico legista. Este último, por sua vez, passou a indicar o Diretor do IML e os Diretores dos Núcleos no Interior. Embora a subordinação direta dos médicos legistas aos Delegados de Polícia tenha sido extinta, permanece, ainda, a subordinação hierárquica à Secretaria de Segurança Pública, que atribui aos Delegados o poder de instaurar e realizar sindicância contra médicos legistas e outros peritos, sobre fatos ocorridos no exercício de suas atividades profissionais.

A proposta de cooperação mútua entre a FMRP e NPML -RP teve, portanto, como um de seus principais objetivos, a criação de um espaço próprio, neutro de influências políticas, ideológicas ou de qualquer outra natureza, que assegurasse liberdade, eficácia e estímulo aos docentes da Medicina Legal da FMRP e aos médicos legistas de Ribeirão Preto. Visando à eficácia do trabalho a proposta exigia a construção, a curto prazo e no âmbito da Universidade de São Paulo, em Ribeirão Preto, de um prédio com infra-estrutura adequada à realização dos exames necroscópicos, bem como a identificação de corpos em avançado estado de putrefação ou esqueletizados. Para isso, necessitava de sala

de exame necroscópico equipada, aparelhos de Rx, e instrumentos para antropometria, laboratório de exame histopatológico e de documentação fotográfica. Exigia, também, a montagem de um laboratório de Toxicologia Forense, com as condições necessárias exigidas à realização de dosagens alcoólicas em amostras biológicas (fluidos e tecidos) com metodologia seletiva e sensível, bem como capacidade para investigar outras drogas em líquidos e tecidos corporais. Posteriormente, seria implementado o setor de Antropologia Forense, com a montagem do Laboratório de Identificação Humana, capacitado para realizar exames através da análise de DNA, entre outros métodos.

A área construída do CEMEL compreende 1.200 metros quadrados, onde estão instalados o Serviço de Verificação de Óbito do Interior (SVOI) do Departamento de Patologia e o Setor de Tanatologia do Núcleo de Perícias Médico-Legais de Ribeirão Preto. Neles, são realizados os exames necroscópicos de mortes sem assistência médica ou de causa mal definida (SVOI) e as mortes de causa externa (IML). Dispõe de três salas para a realização desses exames, e já conta com o Laboratório de Toxicologia Forense, que se encontra em pleno funcionamento, cuja montagem foi possível através de apoio financeiro da FAPESP, primeiramente, através do programa de Apoio a Jovens Pesquisadores em Centros Emergentes e, posteriormente, com a aprovação de um projeto dentro do Programa de Políticas Públicas.

Ainda como parte do plano de revitalização da Medicina Legal na FMRP, o Departamento de Patologia reivindicou a ampliação do número de docentes da disciplina, o que foi alcançado com a concessão de um claro em 1997 e 2002.

Ainda estão por serem cumpridas muitas etapas do plano que visa tornar o Centro de Medicina Legal da FMRP referência nacional, capaz de oferecer ensino de excelente qualidade e realizar pesquisa de vanguarda.